



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 17 DE JUNHO DE 2002

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO
DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.*

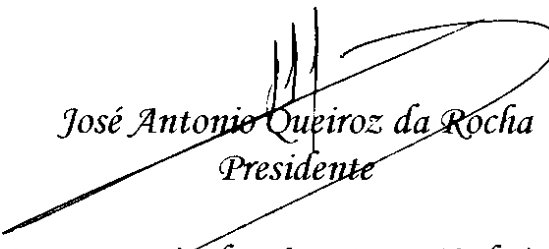
*José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Deputado
Antonio Carlos Pannunzio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

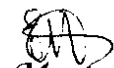
*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de junho de 2002.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 19 de junho de 2002.


Élide Martorano
Diretora